

**DESPACHO Nº 132/Presidente/2018**

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Professor Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 5.58.582 – Construção Civil e Engenharia Civil**, requeridas por **João Pedro Peça de Oliveira**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de outubro de 2018.

O Presidente,



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)